



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA  
CAMPUS PAULO FREIRE**

**PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO 2024 – 2026**

**COORDENADOR: LEÔNICIO PINHEIRO PEREIRA (SIAPE 3397304)  
VICE COORDENADORA: THALITA CRUZ GUIMARÃES ALVES (SIAPE 2119085)**

**TEIXEIRA DE FREITAS, 2024**

## SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO .....	03
2 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO.....	03
3 COMPROMISSOS DA COORDENAÇÃO.....	04
4 METAS E INDICADORES A SEREM CONSIDERADOS.....	05
5 CRONOGRAMA DE AÇÕES.....	06

## 1. APRESENTAÇÃO

Apresenta-se nesse documento o Plano de Ação da chapa concorrente à Coordenação de Curso, entendido como sendo um documento norteador das atividades a serem desenvolvidas pela Coordenação de Curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus PauloFreire, durante a gestão 2024-2026.

Esse plano sistematiza um conjunto de ações a serem consideradas pela coordenação de curso para o período propostos. Sendo um planejamento, para além das ações previstas, incluem-se outros componentes que são importantes para orientar a implementação e monitoramento das ações no âmbito do curso, da universidade e da comunidade na qual o curso se insere.

O Plano de Ação foi elaborado considerando diálogos estabelecidos com o Decano da unidade acadêmica, colegiado e NDE do curso, bem como com a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas (Camem), tendo como parâmetro o cumprimento do Projetos Pedagógicos do Curso (PPC) de Medicina.

## 2. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Na resolução 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os órgãos de gestão acadêmica das unidades universitárias, em seu Cap IV art. 19 as atribuições do coordenador:

- I.** Convocar e presidir as reuniões;
- II.** Zelar pela aplicação do Plano Pedagógico do Curso;
- III.** Designar relatoria para assuntos de pauta que demandem deliberação da plenária;
- IV.** Dar voto de qualidade, nos casos de empate, nas decisões do Colegiado;
- V.** Participar como membro/a nato da Congregação da Unidade Universitária;
- VI.** Representar o Colegiado junto aos demais órgãos da UFSB e de outras instituições;
- VII.** Exercer atribuições previstas nas demais normas da UFSB;
- VIII.** Cumprir e fazer cumprir esta Resolução.

### 3. COMPROMISSOS DA COORDENAÇÃO

- a.** Manter postura ética, respeitosa e dialógica com a comunidade acadêmica do Campus (direção, servidores técnico-administrativos, docentes, alunos e funcionários terceirizados);
- b.** Fomentar a importância da participação de todos, incluindo comunidade docente e servidores técnico-administrativos para o alcance dos melhores resultados para o curso;
- c.** Oferecer horários de atendimento semanal aos estudantes, comunidade docente e servidores técnico-administrativos;
- d.** Atuar tendo como base dos processos decisórios as normativas ou orientações institucionais;
- e.** Primar pela formação de médicos conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso, bem como buscar adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina como preconizado pelo MEC e instituições parceiras como CAMEM;
- f.** Acompanhar o processo formativo e o desempenho dos estudantes ao longo do curso e sua inserção no mercado de trabalho enquanto egressos;
- g.** Realizar atividades de acolhimento e integração a novos servidores técnico-administrativos, docentes e alunos, contextualizando-os ao curso e às questões institucionais;
- h.** Atender a comunidade regional, política, entre outros, para visitas e informações sobre o curso;
- i.** Buscar em outras instituições de ensino e de saúde novas tecnologias, metodologias e práticas que possam contribuir com a formação e atividades do curso;
- j.** Estimular aprofundamento de conhecimento em tecnologias educacionais e desenvolvimento de habilidades para o corpo docente, com promoção de cursos de capacitação profissional, semanas pedagógicas e oficinas;
- k.** Revisar o PPC do curso, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado de Curso, para propor estratégias de Curricularização da Extensão;

#### 4. METAS E INDICADORES A SEREM CONSIDERADOS

Considerando a atual realidade do curso de Medicina da UFSB, a presente chapa para coordenação de curso considera como principal meta o Reconhecimento do curso de Medicina junto ao MEC. Para tanto, pretende-se realizar a interface com o MEC em nome do curso nas etapas do reconhecimento, apoiando a Procuradoria Institucional nas fases que compõem esse processo;

Como indicador de desempenho, pretendemos elaborar, de forma conjunta, através do colegiado de curso, um relatório anual de auto avaliação do curso.

CRONOGRAMA DE AÇÕES

Objetivos	Ações	Como?	Periodicidade	Quem? Responsáveis e/ou instâncias de apoio
<b>DIMENSÃO: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO</b>				
<b>(1) Acompanhar do curso</b>	Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias.	Presencialmente ou de forma remota.	Mensalmente e sob demanda.	Coordenador, Vice-coordenador
	Registro de atas das deliberações e encaminhamento e publicidade para os interessados no SIPAC	Em arquivo digital	Sob demanda	Coordenador, Vice-coordenador
	Acolhimento de novos alunos	Encontro no início de cada semestre	Semestral, sob demanda	Coordenador, Vice-coordenador
	Provocar o NDE, apontar demandas e possíveis ajustes do PPC	Discussões em reuniões e experiências docentes do processo ensino aprendizagem	Sob demanda	Coordenador, Vice-coordenador
	Designar relatorias	Indicar docente capacitado para a avaliação da demanda em questão	Sob demanda	Coordenador, Vice-coordenador, docente do colegiado
	Avaliar aproveitamento de estudos	Designar relator(a)	Sob demanda	Coordenador, Vice-coordenador
<b>(2) Manter a comunicação da coordenação com alunos e corpo docente</b>	Manter a comunicação entre coordenação, docentes e alunos	Por meio de atendimento presencial com hora marcada, e-mail e grupos de WhatsApp.	Sob demanda	Coordenador, Vice-coordenador
	Alimentar canais de comunicação institucionais já existentes	Página do Campus e redes sociais.	Conforme necessidade.	Coordenador, Vice-coordenador
	Registrar as atividades do curso realizadas junto aos serviços de saúde parceiros e comunidade	Buscar por relatórios que evidenciem o número de atendimentos ou atividades coletivas realizadas; Disponibilizar aos docentes e estudantes uma via de comunicação para registro destas atividades	A cada semestre.	Coordenador, Vice-coordenador, Docentes, servidores técnico-administrativos, alunos
<b>(3) Manter a atuação do Colegiado como fundamental para deliberar sobre aspectos que envolvem o curso</b>	Executar as deliberações do colegiado	Contando com o apoio dos membros do Colegiado para reuniões ordinárias e extraordinárias.	Sempre	Coordenador, Vice-coordenador

Objetivos	Ações	Como?	Periodicidade	Quem? Responsáveis e/ou instâncias de apoio
<b>DIMENSÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b>				
<b>(4) Primar por uma formação biomédica de qualidade, acompanhando o processo formativo</b>	Oferecer horários de atendimento aos alunos	Disponibilizar horários para acolhimento de demandas dos alunos.	Continuamente.	Coordenador, Vice-coordenador.
	Organizar a oferta de disciplinas regulares e optativas	Considerar o PPC e disponibilidade docente. Considerar interesse de aluno (optativas)	A cada semestre.	Coordenador, Vice-coordenador,
	Analisar a necessidade de ajustes curriculares ou didático-pedagógicos	Acolher sugestões do corpo docente, servidores técnico-administrativos e alunos; conhecendo outras experiências bem-sucedidas no ensino biomédico	Continuamente.	Coordenador, Vice-coordenador, NDE
<b>(5) Promover atividades científicas</b>	Planejar previamente atividades científicas em conjunto com os projetos de extensão.	Organização de um cronograma de atividades junto às ligas	Bimestral e conforme necessidade	Coordenador, Vice-Coordenadora, Comissão de Extensão, Docentes responsáveis pelos projetos e alunos envolvidos
<b>(6) Incentivar a participação dos alunos e da comunidade em eventos da universidade</b>	Colaborar com a divulgação de oportunidades de eventos e demais programas da universidade	Apoio à divulgação dos eventos na comunidade acadêmica e junto à comunidade	Sempre	Coordenador, Vice-coordenador
<b>DIMENSÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL</b>				
<b>(7) Aproximação do curso dos demais cursos / setores / Campus da Universidade</b>	Divulgar as ações do curso no âmbito interno da UFSB	E-mail, WhatsApp, páginas oficiais do Campus e da UFSB	Conforme necessidade.	Coordenador, Vice-coordenador
<b>(8) Representar o curso nas instâncias superiores</b>	Reuniões do conselho superior e Pró-reitorias.	Participar das reuniões do conselho superior e levar as demandas do curso para o decanato e reuniões com proreitores e reitor (a)	Conforme necessidade.	Coordenador, Vice-coordenador
<b>(9) Buscar a aproximação do curso dos serviços de saúde e parceiros</b>	Realizar visitas ao campo e novas unidades de saúde	Realizar visitas <i>in loco</i> nos serviços de saúde em que alunos possam desenvolver atividades práticas	Conforme planejamento da coordenação.	Coordenador, Vice-coordenador, Docentes responsáveis pelos acordos de cooperação

